



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

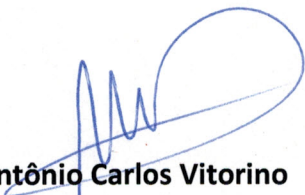
I. À vista dos elementos constantes nos Processos Administrativos nº 2925/2025, a qual acolho e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, da empresa PAULO AUGUSTO RIMOLI OLIVEIRA, inscrita sob CNPJ de 22.409.175/0001-90 para serviço de realização de oficinas de convivência para pessoas portadoras de deficiências, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 1193.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 30 de abril de 2025.

  
**Antônio Carlos Vitorino**  
Secretário de Finanças